



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 282, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 897/2017, com requerimento de enquadramento de nível nos termos do Artigo 130, letra “b”, incisos I e II da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento do Servidor Sr **SANDRO SANSÃO DA SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.009.720-4 SSP/SP, C.P.F n.º 330.596.698-05, Professor de Educação Básica II (Educação Física), em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Setembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Setembro de 2017.

/mg.